

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICA JURÍDICA SOCIAL – RESIDÊNCIA JURÍDICA

ATA nº 01/2025

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, no ambiente virtual disponível em <https://meet.google.com/wxj-uura-fez>, estiveram reunidos os professores Simone Biazzi, Felipe Wienke, Elisa Celmer, Vanessa Caporlingua, Carlos Alexandre, Thelmo Branco, David Souza e Fernando Maldonado e as discentes Karina Vaz e Nathalia Oliveira para reunião ordinária da Câmara do Curso de Especialização em Prática Jurídica Social – Residência Jurídica. A Coordenadora do Curso, professora Simone Biazzi, abriu a reunião confirmando a existência de quórum para as deliberações da pauta previamente encaminhada aos membros da Câmara. Em seguida passou a tratar dos itens de pauta: **1) Aprovação dos Planos de Trabalho – turma 2025:** foi submetido à apreciação do colegiado o conjunto de planos de trabalho dos discentes da Turma 2025, os quais foram previamente disponibilizado aos membros. Após análise, os planos foram aprovados pelos presentes, sem ressalvas. **2) Homologação do Ad referendum do prazo para defesa do TCC – turma 2023:** a coordenação submeteu à homologação a decisão *ad referendum* que prorrogou o prazo para defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), da turma de 2023, até o dia 15 de junho de 2025. A medida foi tomada em caráter excepcional, em virtude dos impactos causados pelas enchentes ocorridas no estado do Rio Grande do Sul no último ano, que comprometeram o andamento regular das atividades acadêmicas de diversos estudantes. A decisão foi homologada por unanimidade pelos membros presentes. **3) Disciplinas do segundo semestre letivo de 2025:** foi aprovada a oferta da disciplina obrigatória “8110P - Desafios Práticos do Processo Penal” para o segundo semestre letivo de 2025. A disciplina será ministrada pela Professora Elisa e pelo Professor Fernando Maldonado. A oferta é necessária para que os alunos possam concluir todas as disciplinas obrigatórias do curso. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **4) Edital Suplementar – turma 2025:** a coordenação comunicou que, em virtude da desistência do curso por parte de alguns residentes, será publicado um edital suplementar com o objetivo de preencher as vagas remanescentes. A suplementação visa garantir a composição satisfatória dos escritórios e a continuidade regular das atividades no Escritório Modelo de Assessoria Jurídica – EMAJ. A coordenação encaminhou previamente aos membros do colegiado a minuta o referido edital para apreciação. Diferentemente dos editais anteriores, a proposta do edital prevê um fluxo contínuo, com ingresso no período de maio a julho de 2025, totalizando dez vagas. A proposta foi aprovada por todos os presentes. **6) Solicitação das discentes Isabella e Ana Carolina:** foi incluído como item de pauta as solicitações das discentes Isabella Pozza Gonçalves e Ana Carolina Barbosa. A coordenação apresentou o pedido das discentes Isabella e Ana Carolina, que solicitaram autorização para realizarem as atividades obrigatórias do curso de forma remota. As discentes justificaram o pedido em virtude de problemas pessoais e financeiros que impedem que as mesmas continuem na cidade. Além disso, as discentes salientam que já cumpriram mais da metade do curso e que a desistência nesse momento causaria prejuízos também aos assistidos pelo EMAJ. Após ampla discussão entre os presentes, a solicitação das discentes foi aprovada, tendo em vista a existência de decisão precária que havia concedido o pedido, o que criou a

expectativa de direito às requerentes. A autorização é condicionada ao cumprimento de protocolo de atuação que será criado pela coordenação em conjunto com os professores **7)**
Assuntos Gerais: Não houve manifestação de assuntos gerais pelos presentes. Nada mais havendo a discutir, foi encerrada a reunião.

Profa. Dra. Simone de Biazzi Silveira

Coordenadora do Curso de Especialização em Prática Jurídica e Social
Residência Jurídica